PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 729/2023 Guaíba, 10 de Julho de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 121/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 399/2023** apresentado pela **Bancada do PSDB.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Por qual motivo está sendo possível agendar consultas apenas em um determinado dia do mês?

1. Segundo informações a partir destas ligações o munícipe é aconselhado a chegar cedo, antes mesmo do horário do posto abrir, ficar em fila aguardando e na maioria dos postos de saúde a agenda lota no meio da manhã, não sendo possível o agendamento de todas as pessoas que estão na fila, sendo estas que não conseguiram indicadas a voltar no próximo mês, o que os gestores do município pretendem fazer para solucionar este problema?
2. Há possibilidade do agendamento de consultas voltarem a ser diário, como eram antigamente, ou seja, pegar ficha e ser atendido no mesmo dia?
3. O município está planejando alguma outra forma de solucionar este problema, caso sim, de que forma?
4. Quando uma pessoa agenda e após uns dias desiste da consulta, como é repassada esta vaga para outra pessoa, se quando ligamos somos informados de retornar somente no dia determinado de agendamento?
5. Questionamos também a possibilidade do posto de saúde não fechar ao meio dia, para que os munícipes possam aguardar resguardados de sol e chuva?

REQ 399/2023 - AUTORIA: Bancada do PSDB
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 023324 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** DB554A35F08CC6C51F4FFA06A99B6AE4

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em atendimento ao requerimento nº 399/2023 oriundo da Bancada do PSDB, onde requer que informe o que segue:

“Por qual motivo está sendo possível agendar consultas apenas em um determinado dia do mês? Segundo informações a partir destas ligações o munícipe é aconselhado a chegar cedo, antes mesmo do posto abrir, ficar em fila aguardando e na maioria dos postos de saúde a agenda lota no meio da manhã, não sendo possível o agendamento de todas as pessoas que estão na fila, sendo que estas não conseguiram indicadas a voltar no próximo mês, o que os gestores do município pretendem fazer para solucionar este problema? Há possibilidade do agendamento de consultas voltar a ser diário, como era antigamente, ou seja, pegar ficha e ser atendido no mesmo dia? O município está planejando alguma outra forma de solucionar este problema, caso sim, de que forma? Quando uma pessoa agenda e após uns dias desiste da consulta, como é repassada esta vaga para outra pessoa, se quando ligamos somos informados de retornar somente no dia determinado de agendamento? Questionamos também a possibilidade do posto de saúde não fechar ao meio dia, para que os munícipes possam aguardar resguardados de sol e chuva?”

Segue resposta ao questionamento.

Conforme informações, Guaíba é um município que possui 47% de cobertura de APS. Os esforços desta gestão aumentaram para aproximadamente 65% de cobertura médica (cobertura médica e não de APS), ou seja, a capacidade operacional é de atendimento integral na APS de 47% da população. Há a previsão de inauguração de três Unidades de Saúde da Família com duas equipes cada, que aumentará a cobertura de ESF de 21% para 42% e de APS para aproximadamente 68%.As UBS e ESF possuem processos de trabalho distintos para atender a população, tendo em vista a cobertura populacional de cada unidade de saúde conforme prevê o Ministério da Saúde. Para isso é necessário organização.- Questionamentos sobre dia de agendamentos. Em relação à ESF, não há dia específico de agendamento. Por possuir território e população adscrita, não é necessário estabelecer um dia especifico. O usuário da ESF se dirige há unidade com comprovante de endereço e RG para marcação, seja com médico, seja com enfermeiro. Em relação à UBS, para atendimento de enfermeiro não há dia especifico para marcação. O usuário UBS se dirige à unidade com comprovante de endereço e RG para marcação com o enfermeiro. Para atendimento médico é necessário um dia de agendamento para médico clínico geral. Crianças até 2 anos e gestantes são agendadas por livre demanda. Os atendimentos de clínicos são realizados uma vez ao mês. Não faltam consultas, o que ocorre é que os pacientes querem um profissional

REQ 399/2023 - AUTORIA: Bancada do PSDB
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 023324 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** DB554A35F08CC6C51F4FFA06A99B6AE4

específico. Por vezes estes profissionais possuem carga horária de trabalho finita, mas por ser profissional de muitos anos na cidade, possui preferência de usuários, o que faz com que as consultas para esse profissional se encerrem de forma rápida, mas há outros clínicos disponíveis para agendamento, o que pode diminuir a demora no atendimento.- Há possibilidade de agendamento diário? Não. Esta prática não é recomendada pelo Ministério da Saúde por descaracterizar o atendimento em Atenção Primária. A mesma não pode ser confundida como pronto atendimento ou UPA.- O Município está planejando solucionar esse problema? Abertura de novas ESF conforme mencionado acima, e após isso realizar a territorialização da APS.- Quando uma pessoa desiste da consulta ou não vai. Como é "passada essa vaga" para outra pessoa? As vagas dos pacientes faltantes são destinadas às urgências conforme classificação de risco realizada pelo enfermeiro de acordo com as normativas do Ministério da Saúde.- Possibilidade de não fechar ao meio dia. As UBS COHAB e UBS Vila Iolanda não fecham ao meio dia por haver uma equipe maior e que consequentemente consegue se revezar para a realização do intervalo de almoço dos profissionais de saúde. Nos demais casos, devido à equipe e às leis trabalhistas e necessidade de descanso na jornada de trabalho, é necessário fechar ao meio dia. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

Assinado de forma digital por MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
Dados: 2023.07.13 14:30:47 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 399/2023 - AUTORIA: Bancada do PSDB
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 023324 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** DB554A35F08CC6C51F4FFA06A99B6AE4